

0000276-28.2024.4.05.7400



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 41
Disponibilização: 29/02/2024
Publicação: 01/03/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº10/2024

Dispõe sobre a instituição de equipe de acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual de 2024 no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pelo inciso XXII do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46/2023([3435230](#));

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro de n.º 8/2024([4054895](#)), que instituiu o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba e, em seu art. 8º, determina a constituição da Equipe de Acompanhamento do PCA-JFPB, por meio de ato da Direção da Secretaria Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual de 2024, no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, que, sob a coordenação da supervisão da Seção de Planejamento e Integração Regional-SEPLIR, será composta pelos servidores representantes das unidades abaixo descritas:

- a) Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial;
- b) Direção do Núcleo de Administração;
- c) Direção do Núcleo Judiciário;
- d) Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- e) Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas; e
- b) Supervisão da Seção de Licitações e Contratos.

§ 1º Até 31 de março de cada ano-calendário, a Equipe de Acompanhamento deverá encaminhar o